INDICAÇÃO Nº. 154/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, a criação do corredor gastronômico turístico e cultural, do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Conforme o que detalha preposição e o futuro projeto de criação do corredor, o Corredor Gastronômico Turístico e Cultural de Rio das Ostras compreenderá a Avenida Beira Mar, General Cristóvão Barcelos, Bento Costa Junior, Rego Barros, Rua Teresópolis, Avenida Roberto Silveira, entre outras. A exemplo do que ocorreu em outros corredores gastronômicos, criados por outros municípios, a Prefeitura incentivará a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos, visando à preservação do livre trânsito de veículos e transeuntes. A segurança local, a harmonia estética, a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes, a repressão ao comércio ambulante irregular, apresentações musicais, poéticas e artísticas e festivais e encontros gastronômicos e culturais, detalhou o vereador. Na justificativa da proposição está o fato desta região ser destaque no comércio de restaurantes e bares que atraem inúmeros turistas que estão de passagem em nossa cidade. A proposta prevê a criação de uma associação para dar apoio e sustentabilidade, buscando solucionar os problemas decorrentes da crescente demanda do local e acompanhar a implantação deste corredor gastronômico turístico e cultural. Interessante a aprovação deste projeto para que haja melhoria no transito de veículos e pedestres, haja melhoria da iluminação, sinalização turística e viária, maior segurança e acessibilidade da região, visando melhor atendimento e atrativo ao público frequentador dos restaurantes e bares já instalados no local, valorizando economicamente a região. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 09 fevereiro 2023

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador